Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1971

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Comunicados 5
Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Atas 6

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei n° 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins n° 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

Port532-2026-fls. 1

P O R T A R I A N.º 532/2026
=De 20 de Outubro de 2026=

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA":::::::::::::::::::::::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO as alterações ocorridas nos Artigos 3º, 4º e 6º do Decreto Municipal nº 7.038, de 12 de setembro de 2023, que "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA, CRIA O COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

CONSIDERANDO, portanto, o Memorando sob n.º 10.771/2025, pelo qual solicita a alteração na composição de algumas das representatividades do COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA, instituído através da Portaria n.º 378/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica alterada a composição do COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, o qual passa a ser composto pelos seguintes membros:

I- Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Titular: Andrea Aparecida Senarese Hernandes
Suplente: Patricia Nardini

II- Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Titular: Annelisa de Andrade Rosa
Suplente: Aline Cristina dos Reis Garcia

III- Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
Titular: Ivanice Maria Cestari Dandaro
Suplente: Raquel Suelem Arcangelo

IV- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP
Titular: Fabrício Castilhano Bontadini
Suplente: Aline de Cássia França

V- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL
Titular: Reginaldo André de Souza
Suplente: Maria Beatriz Mininel Capeloci

VI- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCT
Titular: Cristhiano Marcelo Lelé
Suplente: Leonardo Antonio Aparecido Jeronimo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

VII- Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente- SEAMA
Titular: Caio Luís Rueda Furlan
Suplente: Laís Virgínia Rosa Semaan

VIII- Entidade Municipal de Acolhimento Infantil
Titular: Alexandre Silva da Cruz
Suplente: Cláudia Ortolani

IX- Conselho Tutelar
Titular: Renata Duarte
Suplente: Ana Carolina Branco

X- Organizações da Sociedade Civil que atuam no Município de Jardinópolis:

- Associação da Casa da Criança de Jardinópolis
Titular: Marina Marisa da Silva Cunha
Suplente: Beatriz Sardinha Pontes Oliveira Fachin

- Associação Ciranda Viva
Titular: Rosilaine Lacerda Sato
Suplente: Maria Gabriela Pereira Lima Chiodi

XI- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Titular: José Valentim Mininel
Suplente: Mariana Lamonato Reis Felipe

Parágrafo Único. As funções de membro do Comitê não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 267, de 23 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA PROVIDÊNCIAS, DANDO-SE CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803 Dados: 2026.10.20 15:19:32 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808 Dados: 2026.10.20 16:42:37 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 533/2026
=De 20 de outubro de 2026=

"DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 529, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026, QUE CONCEDEU REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.":::::::::::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de retificar erro material constante na Portaria Municipal nº 529, de 19 de outubro de 2026, adequando-a aos termos do requerimento inicial de concessão de benefício apresentado pela servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a Portaria Municipal nº 529, de 19 de outubro de 2026, que concedeu redução de carga horária à servidora MARINA LOPES DO NASCIMENTO SILVEIRA, passando o texto a vigorar com as seguintes alterações:

I – Onde se lê no "CONSIDERANDO":

"CONSIDERANDO os termos contidos no requerimento de prorrogação exarado no Protocolo nº 5.372/2026..."

Leia-se:

"CONSIDERANDO os termos contidos no requerimento de concessão exarado no Protocolo nº 5.372/2026..."

II – Onde se lê no caput do artigo principal ("RESOLVE"):

"...conceder, a prorrogação da redução da carga horária de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais..."

Leia-se:

"...conceder a redução da carga horária de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais..."

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria Municipal nº 529/2026, cujos efeitos jurídicos seguem vigentes a partir de 14/10/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.20 15:20:05 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.20 16:43:09 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Comunicados

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Convocação Amostras

Processo 134/2026 Pregão Eletrônico 036/2026 Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de Uniformes Escolares que serão utilizados pelos alunos das Unidades Escolares do Município no exercício de 2027/2028.

Com a finalidade de realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, fica(m) a(s) licitante(s) provisoriamente arrematante(s) enviar para CADA item, 01 (UMA) amostra para melhor parecer técnico, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO pelo não cumprimento, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir de convocação a ser realizada no Diário Oficial do Município de Jardinópolis.

Licitante convocada:
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Prazo para envio das amostras: do dia 21/10/2026 até o dia 05/11/2026

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atas

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, na Câmara Municipal de Jardinópolis, no Salão de Reuniões e com transmissão ao vivo pela internet, com início às 19:35 horas, foi realizada a Audiência Pública em que o Poder Executivo Municipal demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais, decorrentes do Relatório de Gestão Fiscal, do 2º quadrimestre de 2026. Estavam presentes à Audiência: o Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Fernando Antonio Teixeira Covas; o Presidente Luiz Gustavo de Sousa e os Vereadores Antônio Marcos Rodighero, Cintia Fernandes de Oliveira, Fernanda Beatriz Alves Macedo e Ricardo Frojoni; o Jurídico da Câmara Municipal Dr. José Paulo Ribeiro, o Chefe Geral da Câmara Municipal Mateus Delfante Galanti e o Chefe de Compras da Câmara Municipal Pedro Aurelyo Pereira da Silva; bem como, alguns munícipes que participaram de forma virtual, através do *chat*. Tomando a palavra, o Sr. Presidente Luiz Gustavo de Sousa deu por aberta a Audiência Pública e passou a palavra ao Secretário. Com a palavra, o Sr. Fernando Antonio Teixeira Covas, após cumprimentar a todos os presentes, apresentou alguns dados do Relatório de Gestão Fiscal referentes ao 2º quadrimestre de 2026: "*Nós vamos passar números referente à execução do orçamento de 2026, entre 1º de janeiro a 31 de agosto. O orçamento inicial foi de R$ 278.000.000,00; em 31/08, se encerrou com R$ 312.204.000,00; totalizando um acréscimo, em superavit trazido do ano anterior, de R$ 34.204.000,00. A arrecadação prevista R$ 278.000.000,00; a receita corrente R$ 306.147.000,00, deduzindo R$ 28.147.000,00 que refere-se à contribuição dos 20% de FUNDEB que o Município faz para a sexta nacional. A arrecadação realizada, até o momento, num total de R$ 210.027.000,00; a receita corrente R$ 192.183.200,00; a receita de capital (que é a receita para investimentos) R$ 4.278.700,00; as deduções (que eu me referi), que é referente ao FUNDEB (essa dedução é direta do total da receita realizada), até 31/08, R$ 18.793.600,00. E outros descontos que ocorrem, inclusive na arrecadação geral e inclusive até em função do próprio REFIS, desconto de R$ 3.329.400,00.* (esclareceu algumas dúvidas...) *A receita corrente líquida R$ 280.851.738,00...; a ajustada R$ 277.329.260,00...* (esclareceu algumas dúvidas...). *As despesas fixadas R$ 278.000.000,00; empenhadas, até o momento, R$ 211.671.900,00; as liquidadas R$ 161.345.600,00; e as pagas R$ 139.923.300,00.* (esclareceu algumas dúvidas...) *Dentro dos R$ 161 milhões (que é o total de liquidação), eu fiz aqui uma demonstração de qual é o valor das liquidações pelas Secretarias que utilizam mais recurso: A Administração utilizou, dessa liquidação , R$ 19.074.000,00; a Segurança Pública (que é a parte da atividade delegada) R$ 565.500,00; Assistência Social R$ 6.150.600,00; a Saúde já liquidou R$ 42.377.500,00; a Educação (a manutenção do ensino), aí eu dividi (que é a obrigação dos 25% que o município tem que gastar com a Educação até o teto de 25%), R$ 35.548.000,00 e o FUNDEB 31.957.600,00; a Cultura R$ 1.911.700,00; Urbanismo R$ 8.638.900,00; Saneamento R$ 5.098.900,00; Gestão Ambiental R$ 1.435.700,00; Desporto e Lazer R$ 1.584.900,00; Serviços da Dívida (é o pagamento que nós fazemos para precatório todos os meses, para ir abatendo a lista de precatórios que nós temos, a ordem cronológica); R$ 4.022.000,00, nós já mandamos para o Tribunal de Justiça; e as demais Unidades somadas R$ 2.980.300,00.* (esclareceu algumas dúvidas...) *A CIP (que é a iluminação pública) nós recebemos, até o momento, R$ 2.067.360,00... A Água, de uma previsão de R$ 8.816.000,00, nós já recebemos R$ 5.679.200,00; o Esgoto, de uma previsão de R$ 1.415.000,00, já recebemos R$ 2.836.800,00. A dívida ativa, de água e esgoto, R$ 1.812.000,00 de orçamento, já recebemos R$ 1.145.200,00...* (esclareceu algumas dúvidas...) *Os restos a pagar foram inscritos, em janeiro de 2026, processado R$ 1.405.000,00 e não processado R$ 18.218.800,00...; o resto pago, que saiu desses valores aí, processado pago R$ 4.356.000,00 e não processado R$ 7.284.000,00; e cancelou R$ 2.704.300,00... O saldo, em 31/08, de processado R$ 1.728.000,00 e não processado R$ 14.490.000,00. A disponibilidade de recursos da Prefeitura, em caixa, R$ 144.600.000,00... A dívida ativa tributária em R$ 88.800.000,00 e a não tributária em R$ 105.000.000,00. Estoque de materiais R$ 3.345.000,00. Os bens patrimoniais, móveis R$ 54.183.908,00 e imóveis R$ 90.742.186,00; num total de R$ 144.619.000,00. O saldo em precatórios R$ 50.547.000,00; nós já pagamos R$ 4.022.000,00 esse ano...* (esclareceu algumas dúvidas...) *As despesas com o pessoal em 2026; orçado R$ 130.948.500,00 e o atualizado R$ 131.093.500,00; a despesa de pessoal, de setembro do ano passado (que também ela é calculada em 12 meses) até agosto deste ano, R$ 127.369.719,00; as despesas médicas R$ 3.184.814,00; num total de R$ 130.000.000,00... Então, R$ 127.369.719,00 é a nossa despesa com pessoal; que equivale a R$ 45,93% da receita corrente líquida.* (esclareceu algumas dúvidas...) *45,93% é o percentual que nós temos; o limite (que eu costumo dizer que é o "farol amarelo") é 51,3%, que é o limite de prudência; e 54% é o limite geral...*". Por fim, após esclarecer mais algumas dúvidas sobre os precatórios, o Secretário fez mais alguns esclarecimentos aos questionamentos do Jurídico da Câmara Dr. José Paulo Ribeiro e dos nobres vereadores sobre as emendas parlamentares. Finalmente, após o Secretário apresentar essas informações gerais e os principais números quanto ao Orçamento do 2º Quadrimestre de 2026, nada mais havendo a ser tratado e não havendo mais nenhuma pergunta a ser feita e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Luiz Gustavo de Sousa agradeceu a presença de

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

todos e deu por encerrada a Audiência Pública. Para fazer constar em ata, eu, Demilson Rosseto – Oficial do Departamento de Assistência Técnica Legislativa, lavrei a presente; que vai devidamente assinada pelo Presidente. Jardinópolis, 29 de setembro de 2026.

DEMILSON ROSSETO
Oficial Dep. de Assist. Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

Luiz Gustavo de Sousa (Sabá)
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

POR SÃO PAULO PELO BRASIL
JARDINÓPOLIS
TERRA DA MANGA

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL
Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Danilo Jose dos Santos

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Fabrício Castilhano Bontadini

JURÍDICO
Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO
Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO
Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL Eliane Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Marissa Mendonça de Sousa